



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº67/2024 - PROECE/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de edital de vagas oferecidas pelo NEX/CÊNICAS - NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ARTES CÊNICAS DA UFMS e NEDeM - Núcleo de Estudos em Dança e Movimento UFMS em conformidade com as disposições das normas regulamentadoras das ações de extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), e demais normativos complementares e as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo para participação em aulas de extensão em dança contemporânea e/ou teatro no primeiro semestre de 2024. Serão ofertadas vagas conforme as linguagens descritas abaixo:

1.1.1. Dança Contemporânea:

a) Enfatizará a mobilidade corporal, os percursos interno-externos do movimento e a conexão total do corpo, buscando sua integração como um todo e com o ambiente que o cerca. Aprofundando práticas de dança, consciência, mobilidade e improvisação, as aulas serão um convite para conciliar as propriedades técnicas das práticas de movimento, o refinamento da sensibilidade e do bem-estar na dança, desenvolvendo uma percepção mais anatômica do corpo, os usos dos apoios, o uso da gravidade, peso, fluxos e qualidades de movimentos.

DIAS/HORÁRIO	TAXA DE MATRÍCULA	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Terças às 20h às 21h30	R\$150,00	Sala multidisciplinar da FAED - https://goo.gl/maps/rfYuMvi9rmE2XT5K7?coh=178573&entry=tt	30	- Idade a partir de 18 anos; - Comunidade interna e externa à UFMS; - Não é necessário ter experiência;

1.1.2. Teatro:

a) O projeto está voltado à experimentação na pedagogia dos jogos teatrais, concentrando-se no estímulo à criatividade, imaginação e convívio através: do intercâmbio crítico entre pessoas participantes/jogadoras; da expansão do repertório corporal; desenvolvimento da inteligência cinestésica e espacial; e d



consideração e respeito com a sensibilidade, o corpo, as capacidades, o tempo, e a visão de mundo das outras pessoas, a partir de uma didática essencialmente mediada pelo encontro entre sujeitos.

DIAS/HORÁRIO	TAXA DE MATRÍCULA	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Quartas - feiras das 18h às 20h30	R\$150,00	Sala multidisciplinar da FAED - https://goo.gl/maps/rfYuMvi9rmE2XT5K7?coh=178573&entry=tt	30	- Idade a partir de 18 anos; - Comunidade interna e externa à UFMS; - Não é necessário ter experiência;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Serão oferecidas 60 (cinquenta) vagas neste edital;
- 2.1.1. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição;
- 2.2. Será cobrada taxa única de matrícula no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), através de Guia de Recolhimento da União;
- 2.2.1. Não haverá cobrança de mensalidades;
- 2.3. A UFMS oferecerá a estudantes que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica, um número máximo de 50% das vagas totais deste projeto;
- 2.4. Para fins de comprovação da vulnerabilidade socioeconômica, a pessoa estudante deverá estar com o perfil do CAD-Único regularizado e vigente, com renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimos;
- 2.4.1. A classificação das pessoas consideradas socialmente vulneráveis para fins de isenção da taxa única levará em consideração a ordem de inscrição;
- 2.5. O início das aulas está condicionado ao preenchimento de no mínimo 50% das vagas de cada turma;
- 2.6. As atividades serão coordenadas por servidores da UFMS com qualificações específicas de cada área;
- 2.7. A realização do projeto não gera compromisso, por parte da equipe responsável, com a concepção e realização de espetáculo final, e a deliberação **coletiva** acerca de sua realização está condicionada ao desenvolvimento do trabalho com as turmas ao longo do primeiro e segundo semestre do ano de 2024.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Período de matrícula	27 de fevereiro a 12 de março de 2024



Divulgação das pessoas matriculadas	15 de março de 2024
Início das aulas	19 de março de 2024
Término das aulas	23 de junho de 2024

4. DA MATRÍCULA ON-LINE

4.1. O formulário de matrícula ficará disponível a partir das **8h do dia 27 de fevereiro de 2024** e será encerrado às **23h59 do dia 12 de março de 2024**, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente pelo link <https://proece.ufms.br/nexcenicas/>

4.1.1. As matrículas serão realizadas mediante o preenchimento e o envio do formulário e pagamento de GRU.

4.2. No ato da matrícula será gerada uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** referente às aulas semestrais.

4.2.1. O não pagamento da GRU resultará na desistência e cancelamento da matrícula.

4.2.2. A taxa de matrícula (paga via GRU) será devolvida unicamente nos casos:

a) em que a ordem de inscrição exceder o número de vagas previstas para a modalidade escolhida; ou

b) não houver matrículas suficientes, de acordo com o item 2.5.

4.3. O correto preenchimento do formulário de matrícula é de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

4.4. A coordenação administrativa do NEX/CÊNICAS da UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.

4.5. A matrícula implicará na declaração de conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5. DO LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão na sala multidisciplinar da FAED, <https://goo.gl/maps/rfYuMvi9rmE2XT5K7?coh=178573&entry=tt>.

5.2. Outras atividades que envolvam ensaios gerais e apresentação final poderão ser marcadas em outros locais e horários com aviso prévio.

5.3. O NEX/CÊNICAS da UFMS se reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.

5.4. As pessoas participantes que tiverem 75% de frequência e forem aprovadas em avaliação final individual (conforme a modalidade cursada) de conteúdo receberão certificado de conclusão de curso de extensão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as comunicações oficiais entre o NEX/CÊNICAS da UFMS e as pessoas matriculadas ocorrerão por meio do site da PROECE e correio eletrônico (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail fornecido no ato da inscrição). O NEX/CÊNICAS da UFMS não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam a pessoa candidata de acessar às informações enviadas via e-mail.

6.2. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail nexcenicas.proece@ufms.br.



6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 26 de Fevereiro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4681435** e o código CRC **8ACC1BC6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015031/2023-05

SEI nº 4681435

